



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 - CENTRO - CEP - 38.970-000 - CAMPOS ALTOS - MG

ANEXO II

Requisição de diária

O solicitante abaixo identificado, em conformidade com o artigo 2º da Resolução nº 18/2012, REQUISIT 1 (uma) diária(s), destinadas ao custeio das despesa de viagem com destino à cidade de *Belo Horizonte* para tratar de assunto de interesse do município junto à (ao) *Assembleia Legislativa de Minas Gerais*.

IDENTIFICAÇÃO

Nome: JOSÉ ADOLAR FERREIRA

Cargo: VEREADOR

Período de permanência : 26/06/2019 a 26/06/2019

Motivo do deslocamento : TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO.

Meio de transporte utilizado:

veículo particular transporte público veículo oficial transporte aéreo

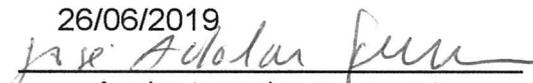
Valor da(s) diária(s) R\$ 200,00 (Duzentos reais)

===== dos quais serão prestadas contas no retorno da viagem.

Declaro estar ciente de que a ausência de prestação de contas implica em sua imediata reprovação, com a consequente determinação de que o valor gasto não será reembolsado ou deverá ser restituído em caso de diária paga antecipadamente.

Campos Altos (MG)

26/06/2019


Assinatura do requerente



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 - CENTRO - CEP - 38.970-000 - CAMPOS ALTOS - MG

ANEXO III

Prestação de Contas de despesas de viagem

Identificação do agente político	
Nome: JOSÉ ADOLAR FERREIRA	Cargo: VEREADOR

Relatório de Viagem	
---------------------	--

Saída: 26/06/2019 Retorno: 26/06/2019

Declaro que a viagem acima

foi realizada conforme previsto não foi realizada conforme previsto

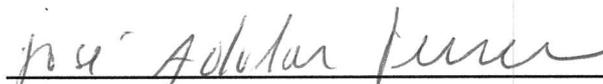
De acordo com os valores adiantados

há saldos a restituir Valor R\$

não há saldos a restituir

há saldos a receber Valor R\$

Data : 28/06/2019



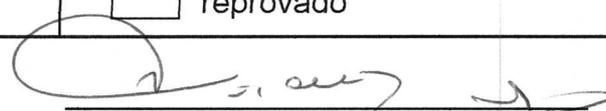
JOSÉ ADOLAR FERREIRA

Ocorrências :

Aprovação do departamento de contabilidade

aprovado reprovado

Data: 28/06/2019



Geraldo Luis de Deus-Contador CRC 55.133/O



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Declaramos, para os devidos fins, que **Jose Adolar Ferreira**, CPF 23181290610, compareceu à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais no dia **26/6/2019**, tendo sido recepcionado no Centro de Atendimento ao Cidadão (CAC), às 14h59, sob o protocolo **67703**.

Para validar este documento, acesse <https://www.almg.gov.br/validaDocumento> e insira o código 31748C7FA908CD78D89C8C73E46E8026.

Ou, se preferir, faça a leitura do QrCode, para acessar uma cópia desta declaração.

Em caso de dúvidas, entre em contato com o Centro de Atendimento ao Cidadão (CAC), pelo telefone (31) 2108-7800.

Este documento foi gerado em 26/6/2019, às 14h59.



NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2019/14898 Emitida em: 26/06/2019 às 20:49:48 Competência: 25/06/2019 Código de Verificação: c23f046b



HOTELARIA ACCOR BRASIL S/A
 CPF/CNPJ: 09.967.852/0155-82 Inscrição Municipal: 0164594/006-0
 AVE BIAS FORTES, 783, Lourdes - Cep: 30170-012
 Belo Horizonte MG
 Telefone: (31)3343-6400 Email: h5625-gl@accor.com.br

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 70.933.015/0001-98 Inscrição Municipal: Não Informado
 Campos Altos Camara Municipal
 Rua Maria Rita Franco, 290, Centro - Cep: 38970-000
 Belo Horizonte MG
 Telefone: (37)3426-9200 Email: Não Informado

NFS-e Substituída: 2019/14897

Discriminação do(s) Serviço(s)

Hospede: Jose Adolar Ferreira
 Confirmacao: 702656
 UH: 1156
 RPS:566572
 Check In: 25/06/2019 00:00:00
 Check Out: 26/06/2019 12:00:00
 Diaria R\$: 149.00
 ISS R\$: 7.45
 Tributos Aprox: Fed: R\$ = % Mun: R\$ = % (IBPT)

Código de Tributação do Município (CTISS)

0901-0/01-88 / Hospedagem em hotel, pousada, pensão, albergue, hospedaria, camping e congêneres

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

9.01 / Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residencia, residence-service, suite service, hotelaria maritima, motéis, pensoes e congêneres; ocupacao por temporada com fornecimento de servico (o valor da alimentacao e gorjeta, quando incluido no preco da diaria, fica sujeito ao imposto sobre servicos).

Cod/Município da incidência do ISSQN:
 3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:
 Tributação no município

Valor dos serviços:	R\$ 74,50	Valor dos serviços:	R\$ 74,50
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 74,50
Valor Líquido:	R\$ 74,50	(x) Alíquota:	5%
		(=)Valor do ISS:	R\$ 3,73



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda
 Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.
 Dúvidas: SIGESP

